

## CONTRATA PRESTADOR DE SERVIÇO NA MODALIDADE PRODUTO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Edital de Convocação para Contratação via Organismo Internacional**  
**82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS**  
**EDITAL 04/2022 - PERFIL 01, PERFIL 02 e PERFIL 03**

O presente edital tem por finalidade a publicação de 3 (três) perfis para contratação de Prestadores de Serviços, constante no Manual para Seleção e Contratação de Consultor/Prestador de Serviços para Consultoria no Âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 10 – agosto/2021, nas áreas da Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciência Sociais, cujas vagas estão disponíveis na página da Secretaria da Saúde do Estado do RS - SES/RS, site: <http://www.saude.rs.gov.br> - link: <https://saude.rs.gov.br/ugp>

1. Os interessados deverão enviar os currículos entre os dias 17/10/2022 a 21/10/2022 para o endereço eletrônico [ugpses@gmail.com](mailto:ugpses@gmail.com) com a **indicação no campo Assunto o nº do Edital e Perfil a que se candidata**. Serão desconsiderados os Currículos entregues antes e após as datas limite indicadas neste edital. Deverá constar uma folha de rosto com os dados e a seguir o currículo com os demais documentos. Na folha de rosto deverá ser descrito o nº do Edital a que se candidata, o nº do Perfil escolhido, o nome do candidato, telefone, CPF e e-mail. Após, deverá constar, **Currículo, cópia simples dos documentos que comprovem a qualificação e experiências exigidas** (constando dia, quando houver, mês e ano de cada experiência). Os documentos devem seguir a ordem cronológica constante no currículo e deverão ser apresentados em Português. Os certificados/diplomas e etc. devem ser enviados com cópia frente e verso.
2. O não cumprimento de quaisquer dos quesitos apresentados desclassifica automaticamente o candidato.
3. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise dos documentos comprobatórios exigidos e desejáveis e a segunda, só classificatório, consistirá em entrevista individual.
4. A seleção seguirá as orientações do Manual para Seleção e Contratação de Consultor/Prestador de Serviços para Consultoria no Âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 10 – agosto/2021, publicado no site da SES/RS - <https://saude.rs.gov.br/ugp>.
5. A validade do Edital de Seleção Pública de Prestadores terá duração de 24 meses, prorrogável uma vez, por igual período.
6. Este edital tem como prazo de impugnação de 10/10/2022 a 14/10/2022. Não cabe recurso após decisão da impugnação. Eventuais recursos das próximas etapas constam no Manual para Seleção e Contratação de Consultor/Prestador de Serviços para Consultoria no Âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 10 – agosto/2021.
7. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indiretamente, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.